



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PRESIDÊNCIA - DMAE
DMAE - AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE CONTRATAÇÃO
À GLIC-DMAE

Considerando as informações constantes no DMAE - DFD - Documento de Formalização da Demanda (40326666) elaborado pela D-GEMP-DMAE e diante da solicitação contida no Despacho 40273868 da D-GEMP-DMAE, que demonstram a conveniência, oportunidade e relevância para o interesse público do objeto pretendido, com fundamento no art. 30 do Decreto Municipal nº 21.859/2023,

AUTORIZO o início do processo de contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços de regência do Coro do DMAE pelo período de 24 meses.

Ratifico a autorização para contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Encaminho para prosseguimento e providências cabíveis

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Perrone, Diretor Presidente**, em 17/09/2026, às 09:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41401209** e o código CRC **B975E772**.